



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº 09 /2024 - ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015

Aos 15 de janeiro de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 18.606 de 13 de novembro de 2023, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET, às 19:00, com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Laís Letícia de Melo Andrade, Vanessa Marques Ferreira Alves e Sidnei dos Santos.

A reunião foi iniciada com a explanação da **Proposta Nº: 0046/2023** **Tipo de Instrumento:** TERMO DE COLABORAÇÃO da **Associação de Apoio a Pessoa Câncer Lucas Tapi** com Instrumento **Nº:312023 - Ano: 2023 - Valor Global:** R\$ 80289,01(atualizado) da Secretaria da Saúde. O objetivo da proposta é a realização de atendimentos gratuitos multiprofissionais na área de serviço social, psicologia, fisioterapia e nutrição, aos usuários da rede municipal de saúde (SUS) sem qualquer distinção. A Associação, possui capacidade para 450 atendimentos, com demanda espontânea de membros da família ou da comunidade. O encaminhamento é feito pela rede pública municipal e das demais políticas públicas setoriais.

Em análise e conferência das notas da liberação de recursos foi observado que não havia ícone para deixar como conferindo, em contato com o responsável pelo lançamento das notas no site sinconvinho Thiago Tapi, o mesmo disse que não havia a opção no site para colocar conferido, não tendo a opção de publicar na web, no dia 15 de janeiro 2024, enviado um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

email para o site gestaosaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br e uma mensagem via WhatsApp para a funcionária do Site Siconvinho Juliana solicitando o suporte, e no mesmo dia foi resolvido.

Conforme citado na ata anterior e comunicado a gestora Ana Paula Faria Tapi, a respeito dos valores divergentes nos holerites das funcionárias Ariane Mapelli Boaro e Letícia Maria da Silva, já foram corrigidos. A Comissão observou que o valor global, não estava correspondente ao valor do repasse referente ao mês de dezembro de 2023, solicitamos ao responsável Thiago Tapi as correções, que prontamente nos atendeu e corrigiu.

De acordo com a documentação disponível no site Siconvinho, foi possível apresentar a essa comissão as análises previamente feitas e descritas nesta Ata. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 20:13h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Laís Letícia de Melo Andrade

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Sidnei dos Santos

Vanessa Marques Ferreira Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR